



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública em Colombo

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM COLOMBO

EDITAL N.º 058/2015

A comissão do processo seletivo, no exercício de suas atribuições, AVISA que estarão abertas as inscrições, no período de 06 de novembro a 16 de novembro de 2015, nos termos da Deliberação CSDP nº 01/2014 de 15 de Janeiro de 2014 e do Regulamento do Processo Seletivo publicado ao final deste Aviso, do 3º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM COLOMBO, para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado no Foro Regional de Colombo na Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.

1. DOS REQUISITOS

Os acadêmicos do curso de Direito devem estar devidamente matriculados a partir do 5º semestre ou 3º ano.

2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná.

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública em Colombo

3. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, sendo que serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de um terço nas provas escritas (de múltipla escolha e dissertativa).

4. DA CARGA HORÁRIA

O estágio terá duração de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), além do auxílio-transporte de R\$ 6,00/dia efetivamente estagiado.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período entre 06/11/2015 e 16/11/2015, através do site, do CIEE (www.cieepr.org.br), sem custo algum.

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos inscritos.

O candidato que possuir dúvidas em relação a inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br.

7. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A prova de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, compreendendo as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, com peso 2;

A prova objetiva consistirá em 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma com quatro alternativas.

A prova de múltipla escolha valerá ao todo 30 (trinta) pontos; cada questão valerá 01 (um) ponto.

Terão a prova dissertativa analisada apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) pontos na prova de múltipla escolha.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública em Colombo

8. DA PROVA OBJETIVA DISSERTATIVA

A prova dissertativa, eliminatória e classificatória, conterà uma questão de Direito Civil e uma questão de Direito Penal, com peso 2.

Apenas serão analisadas as provas dissertativas dos candidatos que tiverem obtido o mínimo de 10 (dez) pontos na prova de múltipla escolha.

A prova dissertativa valerá ao todo 50 (cinquenta) pontos; cada questão valerá 25 (vinte e cinco) pontos.

Serão aprovados para a próxima fase os candidatos que obtiverem, no mínimo, um terço de aproveitamento da prova dissertativa.

9. Da prova oral – entrevista

A entrevista será apenas classificatória e valerá 20 (vinte) pontos.

Serão convocados para a entrevista os candidatos que, aprovados na prova objetiva, tiveram sua prova dissertativa analisada. Na entrevista, serão os candidatos arguidos acerca das matérias e conteúdos constantes do item 16.

10. DA DATA, LOCAL E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas objetiva e dissertativa serão realizadas concomitantemente no dia 21 de novembro, no período matutino, das 09h00 às 12h00, com duração de 3 (três) horas, as quais se seguirão da entrevista.

As referidas provas, bem como a entrevista, serão realizadas no auditório da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizado na Rua Cruz Machado, 58, , 16º andar, Centro, Curitiba – PR.

11. DA NOTA FINAL

A nota final será composta pela média ponderada da prova de múltipla escolha, da prova dissertativa e da entrevista.

12. DAS CONSULTAS

Não serão permitidas consultas de espécie alguma (livros, papéis, materiais eletrônicos, fiscais ou outros candidatos), sob pena de desclassificação do processo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública em Colombo

seletivo.

13. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar das provas será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48hs, (quarenta e oito horas) protocolado na sede da Defensoria Pública em Colombo-PR, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

Serão classificados todos os candidatos, desde que tenham obtido o mínimo de um terço de acertos nas duas primeiras etapas (prova de múltipla escolha e prova dissertativa).

15. DO PROGRAMA

DIREITO CONSTITUCIONAL. Teoria da norma e da interpretação constitucional. Direitos e garantias fundamentais. A Defensoria Pública na Constituição.

DIREITO CIVIL. Capacidade. Casamento e união estável.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Competência. Citação. Antecipação de tutela.

DIREITO PENAL. Princípios. Classificação dos crimes. Causas excludentes de ilicitude, de punibilidade e de culpabilidade. Crime de homicídio. Crime de roubo.

DIREITO PROCESSUAL PENAL. Princípios. Denúncia. Instrução do processo. Habeas Corpus.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Poder familiar. Direito à educação. Ato infracional. Medidas socioeducativas.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS. Art. 134 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Lei Complementar Federal n. 80, de 1994.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública em Colombo

Colombo, 4 de novembro de 2015

Comissão de Processo Seletivo da Defensoria Pública do Paraná em Colombo.

ANDREZA LIMA DE MENEZES (Presidente)

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO